



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 382, DE 2025

Altera a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para dispor sobre a participação no Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal (PAA) do beneficiário fornecedor agricultor familiar que apresente débitos perante a União.

#### EMENDA Nº

Dê-se ao parágrafo único do art. 12-A da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, alterado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 12-A .....

Parágrafo Único. Na hipótese descrita no caput deste artigo, o pagamento será direcionado, na forma do regulamento, à execução fiscal até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, para fins de amortização e regularização parcial ou total do débito."

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**  
Presidente

